

nomeação da candidata Carla Marina Rodrigues Gil, na categoria de técnico de 1.ª classe, grupo de pessoal técnico.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(P.º não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*. 1000304216

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 126

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em 11 de Julho de 2006, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente à alteração ao alvará de loteamento de um terreno sito em Eira da Pedra, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, respeitante ao lote 5, inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 2369 e 2370, da freguesia de Vila Nova de Milfontes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 02046/111002, com a área de 630 m², propriedade de António Nunes Gonçalves.

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos, em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

14 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*. 1000304201

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Edital

Alteração ao alvará de loteamento n.º 175/84, em nome de António Maria Ferreira da Silva, situado no lugar da Praia, freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar.

Discussão pública

Dr. José Américo Sá Pinto, vereador com competências delegadas da Câmara Municipal de Ovar, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e para os efeitos do n.º 2 artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, vai proceder-se, em conformidade com o despacho do vereador com competências delegadas de 16 de Junho de 2006, à discussão pública da alteração ao alvará de loteamento n.º 175/84, emitido em nome de António Maria Ferreira da Silva, situado no lugar da Praia, da freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar.

O pedido de alteração foi requerido por Carlos Alberto Rocha Couto e consta da alteração da área do lote 56 para 930,00 m², destinado a moradia de cave, rés-do-chão e andar, com a área de implantação de 140,00 m² e a área de construção de 278,00 m².

O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República* e terá a duração de 15 dias, encontrando-se a proposta de alteração ao alvará de loteamento disponível, para consulta, no serviço de atendimento da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Gestão e Administração Urbanística desta autarquia, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos deverão ser apresentados pelos particulares, por escrito e dirigidos ao presidente da Câmara Municipal de Ovar, sendo entregues em mão ou remetidos por correio, sob registo, devendo constar o endereço dos seus autores e a qualidade em que os apresentam.

Para constar e seus devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

14 de Julho de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *José Américo Oliveira Sá Pinto*. 3000212549

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 44/DGU/DL/2006

Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 234, em Sesmária do Pato, freguesia de Águas de Moura.

Abertura de período de discussão pública

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 234, titulado a URBIMETA — Gestão Urbanística, S. A. (processo de loteamento L-13/98), da freguesia de Águas de Moura, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por URBIMETA — Gestão Urbanística, S. A., e incide sobre os lotes n.ºs 69, 70 e 71 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística — Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director de Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

7 de Junho de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*. 1000304215

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Julho de 2006, e após procedimento concursivo, foi nomeado para a categoria de fiscal municipal especialista, o candidato Fernando António Figueiredo Martins.

O nomeado deverá aceitar a nomeação para o lugar, no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, de acordo com o previsto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

18 de Julho de 2006. — Por delegação da Presidente, o Vereador, *Pedro Filipe Rodrigues Furtado*. 1000304197